DECRETO Nº 1.237, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento o Artigo 10º na Lei Municipal Nº 1.939 de 15 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, abertura de Crédito Adicional no valor de R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) para o exercício de 2018 conforme especificado abaixo:

Órgão 07.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Funcional: 12.361.0010.2.034
Construção de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0032.000000 Aplicações Diretas.....R$ 8.600,00

Art. 2º. Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste decreto, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos e detalhamentos especificados acima (convênio FNDE) por tendência até o final do exercício 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 09 de Agosto de 2018

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 09 de Agosto de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração